



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta ao egrégio Plenário o seguinte:-

PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/92

Reajusta a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

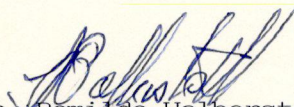
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:-

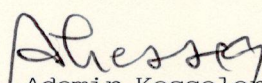
R E S O L U Ç Ã O

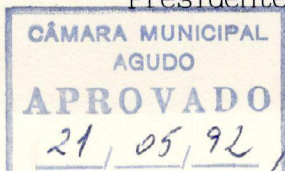
- Art. 1º - É reajustada para Cr\$983.048,00 (novecentos e oitenta e três mil e quarenta e oito cruzeiros), dos quais 50% (cinquenta por cento) a título de parte fixa e 50% (cinquenta por cento) a título de parte variável, mensais, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.
- Art. 2º - É reajustada para Cr\$436.904,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e quatro cruzeiros) a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 1992.
- Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 03/92.

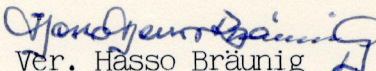
SALA DAS SESSÕES, AOS

Agudo, 19 de maio de 1992.


Ver. Romildo Halberstadt
Presidente


Ver. Ademir Kessler
Vice-Presidente




Ver. Hasso Bräunig
Secretário